



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

EVELIN CRISTINA ALVES SANTOS

A VIDA NAS RUAS: APORTES REFLEXIVOS SOBRE A SITUAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA EM SALVADOR

Salvador
2021

EVELIN CRISTINA ALVES SANTOS

A VIDA NAS RUAS: APORTES REFLEXIVOS SOBRE A SITUAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA EM SALVADOR

Trabalho apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção de grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Dra. Maria Elizabeth Santana Borges

Salvador

2021

EVELIN CRISTINA ALVES SANTOS

A VIDA NAS RUAS: APORTES REFLEXIVOS SOBRE A SITUAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA EM SALVADOR

Trabalho de conclusão do curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, da Universidade Federal da Bahia.

Data: __/__/__ Nota:_____

Banca Examinadora

Dra. Maria Elizabeth Santana Borges- (Orientadora)

Dra. Samira Safadi Bastos/ UFBA

Ms. Maiana Santos de Araújo/ UFBA

A

Eva, minha mãe, por ter feito eu chegar até aqui.

AGRADECIMENTOS

Estar na universidade e ter a oportunidade de sonhar em atuar na área profissional que deseja é o sonho de muitas pessoas, que infelizmente, não conseguem chegar até aqui, por conta de diversos obstáculos que surgem no dia a dia, principalmente para pessoas que lutam para sobreviver com as poucas oportunidades que conseguem na vida.

É por tudo isso, que não deixo de querer demonstrar gratidão neste trabalho a todo aquele/a que contribuiu para que eu chegasse a este ponto, apresentar meu trabalho de conclusão de curso e me graduar no curso de Serviço Social. Assim então, agradeço primeiro a Deus, que sempre me deu força e pessoas muito especiais que me apoiaram durante todo o processo.

Agradeço também a minha família que acompanhou tantos momentos bons, mas também momentos ruins, onde a sensação de incapacidade tornava difícil continuar. Agradeço a meu pai Edilson, meus irmãos: Elaine e Emerson, meus cunhados: Nynna e Rafael, por me apoiar nos meus momentos de reclusão e agradeço, especialmente, a minha mãe Eva, que me entendia como ninguém, comemorava minhas conquistas e me dava forças nas horas difíceis, não tenho como recompensar tamanho amor e dedicação.

Sou grata também a todo corpo docente e técnico do curso de Serviço Social, que tem demonstrado grande dedicação à formação de novas(os) assistentes sociais. Agradeço a atenção dada aos problemas que surgiram durante a minha formação, sempre lembrarei com respeito e admiração de cada professora e técnico que conheci na universidade.

A minha orientadora Beth Borges, que muito me ajudou, incentivou e dedicou grande esforço para que eu concluísse este trabalho, meus sinceros agradecimentos, sempre lembrarei com carinho das orientações e palavras proferidas.

Assim, termino de agradecer às pessoas que marcaram o processo de conclusão deste trabalho e deste curso, desejando novas conquistas e boas oportunidades de crescer e ser feliz!

Os pobres não tinham nada. O padre José Pedro dizia que os pobres um dia iriam para o reino dos céus, onde Deus seria igual para todos. Mas a razão jovem de Pedro Bala não achava justiça naquilo. No reino do céu seriam iguais, mas já tinham sido desiguais na terra, a balança pendia sempre para um lado.

(Jorge Amado, pg. 94)

RESUMO

O objetivo deste trabalho é refletir sobre as políticas públicas direcionadas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, num contexto de contrarreforma do Estado e aumento de ações e programas sendo executados por organizações do terceiro setor, no âmbito da assistência social. Assim, traz como base inicial de reflexão, a caracterização da população em situação de rua e a sua trajetória de resistência contra as desigualdades sociais, considerando a sua importância na luta e na história daqueles que estão em situação de rua. Por fim, analisa as peculiaridades que enfrentam as crianças em situação de rua, como o trabalho infantil, a violência familiar, a fragilidade na educação, dando ênfase às políticas públicas e instituições que atendem a este segmento e considerando também a invisibilidade destas crianças e adolescentes aos olhos da sociedade e do Estado, constatada na falta de pesquisas qualitativas e quantitativas oficiais sobre este segmento.

Palavras-chave: Políticas públicas; crianças e adolescentes em situação de rua; assistência social.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CCS - Centro de Convivência Socioassistencial
CENTRO POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CIAMP-RUA - Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEGEL - Diretoria Geral de Esporte e Lazer
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FCM - Fundação Cidade Mãe
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS - Lei orgânica de Assistência Social
MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MNMMR - Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua
MNPR - Movimento Nacional da População em Situação de Rua
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos
PBF - Programa Bolsa Família
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAA - Programa Nacional de Acesso à Alimentação
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PNPR - Política Nacional da População em Situação de Rua
PSC - prestação de Serviços à Comunidade
SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SEMPRE - Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza
SGDCA - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SMED - Secretaria Municipal da Educação
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA: EM BUSCA DE EXPLICAÇÃO TEÓRICA	13
1.1 CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS E SÓCIO-DEMOGRÁFICAS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL.....	14
1.2 A REALIDADE ATUAL DE VIDA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA.....	22
2 REFLEXÕES SOBRE O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA	30
2.1 O ATENDIMENTO DIRECIONADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO PÚBLICO E PRIVADO DA CIDADE DE SALVADOR.....	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	49

INTRODUÇÃO

O tema escolhido para o estudo do presente texto é a população em situação de rua, considerando as inúmeras vivências de violência e manifestações da questão social, perpetuadas no dia a dia desta população específica. Com vista a delimitar a proposta do trabalho, o fenômeno será investigado com mais profundidade a partir da realidade de vida de inúmeras crianças e adolescentes em situação de rua, com vista a compreender o fenômeno ao qual essas crianças estão inseridas e as principais características que permeiam o tema. A escolha de ter como tema deste trabalho a realidade vivida por crianças e adolescentes em situação de rua na cidade de Salvador se deu a partir de observações voltadas à invisibilidade que estas crianças e adolescentes lidam no cotidiano, às margens do olhar da sociedade para as suas demandas, necessidades e direitos violados.

A partir do conhecimento adquirido durante a formação acadêmica a respeito da responsabilidade do Estado para com a população, responsabilidade consolidada nas legislações que marcaram as décadas de 1980 e 1990, tendo na Constituição Federal de 1988 sua legitimação e nos movimentos sociais sua reivindicação, considerando também os ataques neoliberais na formulação e execução das políticas sociais brasileiras, surge a proposta de conhecer e buscar informações sobre as políticas de proteção voltadas às crianças e adolescentes em situação de rua, considerando o estigma e preconceito que estão presentes na sociedade.

Neste sentido, a pesquisa teve como objetivo descrever as características de determinada população e estabelecer a relação entre as variáveis existentes. Então, na primeira etapa ocorreu a pesquisa bibliográfica, com a análise de estudos já realizados por outros pesquisadores, sobre a população em situação de rua e as especificidades do fenômeno com relação às crianças e adolescentes. Os estudos realizados por Silva (2006) e Irene Rizzini (2003), contribuíram de maneira significativa para a análise do fenômeno, ampliando o conhecimento adquirido acerca do tema e proporcionando acesso a questões mais abrangentes e históricas.

Na perspectiva de apresentar o tema tratado nesta dissertação, o presente texto está dividido em dois capítulos. No primeiro capítulo, dividido em duas seções, encontra-se a exposição do fenômeno de maneira contextual. A primeira seção traz dados e informações referentes ao fenômeno da população em situação de rua, traçando um perfil sociodemográfico e buscando contextualizar o aparecimento do

fenômeno no país. A segunda seção trata especificamente das crianças e adolescentes em situação de rua, compreendendo que estes possuem particularidades e enfoques diferentes dos encontrados no universo da população em situação de rua, demandando atenção ao ambiente familiar e o acesso à escola, além das situações recorrentes de trabalho infantil, que é proibido pela legislação brasileira.

No segundo capítulo, com vista a apresentar as experiências municipais e suas formas de atuação frente às necessidades de crianças e adolescentes em situação de rua, presentes na cidade de Salvador, o capítulo 2 inicia-se apresentando elementos presentes na política de assistência social e suas atribuições voltadas à proteção social básica e proteção social especial, de média e alta complexidade, considerado a assistência social política de atenção às crianças e adolescentes em situação de rua. A seção presente no capítulo traz a política municipal de Salvador, no campo da assistência social, efetivada pela Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza- SEMPRE, apresentando também a Fundação Cidade Mãe e o Projeto Axé, numa tentativa de trazer breves reflexões sobre as instituições pesquisadas, apresentando a proposta pedagógica e educativa da Fundação Cidade Mãe, que tem como público crianças e adolescentes em situação de rua e moradoras de bairros populares de Salvador e a concepção defendida pela organização não governamental Projeto Axé, que também atende crianças e adolescentes em situação de rua, tendo como proposta central, a Pedagogia do Desejo, que coloca a criança e adolescente como sujeito de desejos e vontades no processo de aprendizagem e emancipação e por fim.

As duas instituições estudadas no texto são reconhecidas pelo trabalho dedicado ao atendimento com crianças e adolescentes em situação de rua e a natureza pública e privada que difere-se entre as instituições permite trazer ao centro do debate a responsabilidade do Estado e a presença do assistencialismo no atendimento recebido por crianças e adolescentes em situação de rua em Salvador.

Além disso, pensando numa perspectiva mais ampla, traçamos os limites encontrados no atendimento por estas crianças e adolescentes, considerando a estrutura socioeconômica da sociedade capitalista e o ataque neoliberal ao Estado, por meio de uma proposta de Estado mínimo.

Assim, a partir do texto ora apresentado, buscamos compreender as causas que levam as crianças e adolescentes a morar nas ruas, contextualizando o surgimento do fenômeno no país e refletindo sobre os determinantes principais que permeiam este tema, como: a família, o acesso à escola e o trabalho infantil, buscando também apresentar as propostas e serviços oferecidos na cidade de Salvador que atendem estas crianças e adolescentes em suas inúmeras demandas e violação de direitos, reconhecendo nas políticas públicas, base para a garantia de direitos deste segmento infanto-juvenil.

1 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA: EM BUSCA DE EXPLICAÇÃO TEÓRICA

No cenário contemporâneo atual, a intensificação das desigualdades sociais no Brasil, se torna cada vez mais evidente, onde a concentração de renda está nas mãos de poucos enquanto a maior parte da população brasileira vive em condições precárias de subsistência, o que de forma associada à flexibilização no mundo do trabalho e as dificuldades em permanecer no mercado de trabalho produz grande contingente de pessoas que encaram a pobreza extrema e a fragilidade na promoção e garantia de direitos. Segundo COSTA (2005):

A vulnerabilidade das massas e, de forma mais aguda, a exclusão social de grupos específicos são resultados da desagregação progressiva das proteções ligadas ao mundo do trabalho. Consistem em processos de “desfiliação”, ou da fragilização dos suportes de sociabilidade. (COSTA, 2005, p. 2)

O trabalho aparece como o centro das mudanças do capital, em fase de reestruturação na produção e no âmbito financeiro, com rebatimentos na estrutura do Estado, trazendo mudanças que afetaram o Brasil, a partir de ideais neoliberais. A reestruturação produtiva afetou, principalmente, o mercado de trabalho, precarizado em suas relações e condições, em contraponto aos direitos trabalhistas conquistados, com a luta dos movimentos sociais e sindicais. Houveram mudanças na gestão do trabalho, com a entrada da tecnologia na produção, repercutiu na luta dos trabalhadores, exigiu a entrada de trabalhadores que saiba lidar com variadas funções, que possuía diferentes conhecimentos, objetivando a redução nos postos de trabalho, aprofundando o desemprego e criando um grande exército industrial de reserva. (SILVA, 2006, p. 15-16)

Nesse contexto, um fenômeno aparece de forma crescente, pessoas que estabelecem nas ruas o seu local de vida, moradia e sobrevivência, enfrentando o extremo das desigualdades sociais e da discriminação da sociedade em geral. Este fenômeno não é recente, mas é intrínseco ao processo de desenvolvimento capitalista, que no decorrer do tempo gerou altos níveis de desemprego, tornando este fenômeno mais aparente:

Esses efeitos produziram uma expressiva superpopulação relativa que alimentou a elevação dos níveis de pobreza e graus de vulnerabilidade da classe trabalhadora. Nesse contexto, tornou-se cada vez mais expressiva a presença de pessoas em situação de rua nos grandes centros urbanos do

país. Indivíduos e famílias em situação de extrema pobreza marcam fortemente o cenário das ruas das cidades, na luta pela sobrevivência” (SILVA, 2006, pg. 16).

Segundo dados do IBGE, a taxa de desocupação no Brasil alcançou 13,5% no ano de 2020, taxa maior que a de 2019, que atingiu 11,9% da população tal estimativa tende a crescer com o avanço da precarização no mundo do trabalho e a trazer impactos na vida de pessoas em vulnerabilidade e risco social, principalmente as que se encontram em situação de rua.

1.1 CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS E SÓCIO-DEMOGRÁFICAS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

A Política Nacional da População em Situação de Rua - PNPR, marco legislativo de grande relevância para este segmento, representa reivindicações, há muito colocadas por militantes do MNPR (Movimento Nacional da População de rua), movimento que representa a população em situação de rua, na luta por igualdade de direitos e políticas públicas que atendam seus interesses. Em texto, a PNPR torna expressiva a definição deste segmento populacional, conceito que é centro de inúmeros debates e discussões, por conta das características multifacetadas e de difícil interpretação de tal população. De acordo com a PNPR, a população em situação de rua é considerada:

[...] grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2009)

O uso do termo “população em situação de rua”, é diversas vezes atribuído ao tempo de permanência pelo qual as pessoas vivem e se sustentam nas ruas, mas, cabe aqui destacar, a própria condição da existência da população em situação de rua no contexto de desenvolvimento capitalista, que em seu processo de estruturação e acumulação, gera desigualdade social e extrema pobreza. Ao analisar o uso do termo em seu trabalho, Silva (2006, p.22) indica que este expressa: “[...] situação e condição social que não resulta apenas de fatores subjetivos vinculados à sociedade e condição humana, mas é uma situação e

condição social produzida pela sociedade capitalista, no processo de acumulação do capital”.

A presença de pessoas nas ruas se dá desde tempos antigos. Simões (1992) aponta que a primeira manifestação de pessoas nas ruas ocorreu na Grécia Antiga, período de migração, onde pessoas que eram expropriadas das suas terras moviam-se para as cidades, tornando-se “mendicantes e vacantes urbanos” (SIMÕES, 1992, p. 19). Mas é com o advento das primeiras cidades pré-industriais, que tal fenômeno adquire cada vez mais espaço, principalmente nas áreas urbanas, onde camponeses iam aos grandes centros urbanos, em busca de oportunidades nas indústrias que nasciam com o desenvolvimento da sociedade capitalista, mas acabaram compondo o exército industrial de reserva que se formava. Segundo MARX (1998), este processo é constitutivo da acumulação primitiva do capital, alicerce para o desenvolvimento da sociedade capitalista, que através de ações violentas cria os meios necessários para sustentar-se. Diz ele (1998, p. 963):

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo.

No Brasil, o crescimento da população em situação de rua desenvolveu-se no fim do período escravista, em meados de 1888, em meio à expansão da produção cafeeira. Com isto, inicia-se o processo de instauração do trabalho livre no Brasil, onde imigrantes internacionais passam a chegar no país e a assumir o lugar dos escravos na produção e parte da população livre, constituída de “negros libertos, brancos e índios, bem como dos grupos produzidos pela miscigenação [...]” (Kowarick, 1987, p. 27). Assim, assume a produção nos lugares onde a força de trabalho estrangeira não alcançou, como cultivos na lavoura, atividades mecânicas e participação no pequeno comércio urbano.

No início do século XX, a imagem do trabalhador nacional começa a ser valorizada, em busca de submeter a força de trabalho nacional à lógica produtiva e ao mercado de trabalho brasileiro, processo que irá se intensificar a partir do século XX e que trará mudanças no cenário brasileiro, que vivencia um novo modo de

produção capitalista com base no desenvolvimento da indústria brasileira. Segundo Silva (2006, p. 154):

Nesse período ocorreu um intenso movimento migratório campo-cidade, contribuindo para que a população rural tivesse expressiva participação na composição do exército de reserva que se formou nas cidades. Essa migração intensa decorreu de um processo combinado de expulsão-atração que afetou a população rural. Essa foi expulsa do campo e ao mesmo tempo atraída pela possibilidade de acesso a postos de trabalho na indústria em expansão nos grandes centros urbanos. Esse processo foi estimulado pela estratégia de dismantelamento de um padrão de acumulação fundado em atividades econômicas de base agrário-exportadora e introdução de um novo padrão, sustentado em uma estrutura produtiva de base urbano-industrial, em que a agricultura cumpriu um papel subsidiário importante, mas perdeu a centralidade na economia.

Ao mover-se em direção aos grandes centros urbanos, em busca de oportunidades, tal população é defrontada por grandes dificuldades em manter-se no mercado de trabalho, unindo-se a outros que por conta da concorrência, principalmente estrangeira, tornam-se parte do lumpemproletariado, formando o exército industrial de reserva brasileiro. Este processo não foi posto de maneira repentina, mas foi construído socialmente durante todo o século XX, que não se encerra, mas que perpassa transformações e mudanças relativas ao mundo do trabalho no Brasil. Como diz Silva (2006, p. 164-165):

As particularidades da economia brasileira, no período entre 1930 e 1980, que alteraram a sociedade e repercutiram sobremaneira na formação do mercado de trabalho no país e na formação de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, também repercutiram no fenômeno população em situação de rua naquele período e, nas décadas subsequentes [...].

A vida nas ruas se expressa em um conjunto de múltiplos fatores, que coloca em evidência o aspecto heterogêneo que permeia a vida desse segmento populacional. Fatores como: trabalho, rompimentos familiares, o uso de álcool e drogas são, frequentemente, citados como motivo de ida às ruas.

Outro aspecto importante é a resignificação da rua, tomada como local de moradia, transformando construções, objetos e territórios em espaços de privacidade e uso pessoal, demarcado como propriedade particular, com novas funcionalidades, ou seja, “desenvolvem formas específicas de garantir a sobrevivência, de conviver e ver o mundo. Tem sobre a cidade outro olhar, atribuindo novas funções aos espaços públicos, às instituições”, como analisam VIEIRA,

BEZERRA e ROSA (1992, p. 96). Neste sentido, o trabalho também é ressignificado, trazendo novas possibilidades de atuação, apresentando-se, muitas vezes, de forma informal e esporádica: “[...] a maioria das atividades desenvolvidas pelos moradores de rua altera o significado do trabalho, que deixa de ter caráter recorrente e contingente, como pressuposto necessário da vida e adquire função instrumental imediata”. (VIEIRA, BEZERRA e ROSA, 1992, p. 106)

Com base na trajetória percorrida pela população em situação de rua no Brasil e o aumento significativo de pessoas excluídas dos serviços e políticas públicas, vivendo em condição de miséria e discriminação, surge o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), fruto do processo de reafirmação da democracia e que após Constituição de 1988, passa a dedicar-se a reafirmar a cidadania, garantir o direito à saúde e à moradia de todas as pessoas em situação de rua, determinando como objetivo denunciar todas as formas de preconceito e discriminação. Os movimentos sociais são formados por diferentes setores da sociedade na luta por direitos e garantias sociais, aqui no Brasil, se tornam destaque no período de redemocratização do Brasil, após ditadura militar (1964-1985), onde diversos grupos sociais se uniram em prol da justiça social, participação política pela cidadania e direitos sociais como: saúde, assistência social, trabalho, moradia etc., disputam espaços de decisões públicas e governamentais, além de reivindicar demandas sociais de determinados grupos. Para Vieira (2004, p. 393-394):

[...] o papel dos movimentos sociais, como articuladores de uma vontade coletiva, concretiza-se na sua capacidade de articulação e mobilização da diversidade de segmentos sociais, crescentemente excluídos, tanto dos bens resultantes do progresso econômico material, quanto da sua presença nas decisões de interesse geral.

Historicamente, o MNPR surge em meio ao 4º Festival Lixo e Cidadania, em 2005, a partir de diversos fatores que culminaram na sua criação, entre estes, a participação da população em situação de rua nos Conselhos de Assistência Social que começavam a serem implementados no país, com o apoio recebido da Pastoral Social e demais Igrejas do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs. Essas igrejas unidas a outros movimentos sociais suscitaram uma série de manifestações, como: “O grito dos excluídos”, símbolo de luta do segmento (BRASÍLIA, 2011, p. 14-16).

O Movimento denunciou que em 2004 ocorreu o assassinato de sete moradores de rua, na cidade de São Paulo, levando a integração de movimentos

representantes da população em situação de rua de vários municípios, que se unem contra os atos de violência e exclusão social vivenciada diariamente pela população em situação de rua nos municípios brasileiros (MNPR, 2010, p. 29-30). A discriminação, muitas vezes violenta da sociedade em geral que enxerga a população em situação de rua como algo “indesejável” e possível ameaça a qualquer aproximação, trata-se de um sistema de culpabilização, onde o outro é responsável pelas suas condições de vida, tendo na força do seu trabalho a sua superação, como lembram Mattos e Ferreira (2004, p. 49). Surgem então representações de cunho pejorativo, atribuídas à imagem das pessoas em situação de rua, como: pessoas sujas, loucas, vagabundas, vadias, violentas etc. Dizem Vieira, Bezerra e Rosa (1992, p. 100): “a resposta da sociedade para quem não se enquadra é o estigma: vagabundo, malandro, vadio ou quando muito coitado; ele é o outro, o que não faz parte, que precisa ser afastado ou reintegrado.”

Estas representações têm resistido ao longo dos anos, tornando-se permanentes e concretas. Neste sentido surgem os casos de violência, casos transmitidos pela mídia e que não somente demonstram, mas também personificam a discriminação vivenciada pela população em situação de rua todos os dias. “[...] há uma atitude hostil, de repulsa, nomeadamente a violência física, como atitude legitimada pela existência destas tipificações” (MATTOS e FERREIRA, 2004, p. 31)

Como a base do preconceito e estigmatização estão imersos nas relações presentes em sociedade, à atuação do poder estatal, incluindo a força policial e a ação de órgãos assistenciais, instituições que deveriam atuar de forma a proteger tal população, atua de modo a expulsá-la de locais e vias públicas:

Nesse contexto, o poder público se torna o catalisador de uma contradição que reflete, por um lado, as pressões de moradores, instituições públicas, para remover a população e, por outro, a questão social dos que, sem moradia, ocupam as ruas. Como resposta a este conflito, acaba exercendo, além de uma função reguladora, que lhe é histórica e legalmente dada, uma função mediadora, que transita na fronteira entre direito e o dever, ora removendo a população dos espaços ocupados, ora dando-lhe assistência (VIEIRA, BEZERRA e ROSA, 1992, p. 135).

Conforme a luta do movimento nacional cresce, em conjunto a outros setores da sociedade, à época Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e a Secretária Nacional de Assistência Social – SNAS, realizou o 1º Encontro nacional sobre População em situação de rua, espaço construído e representado por

vários setores engajados na luta da população em situação de rua, onde é formada uma rede de diálogos e proposições junto ao poder público em âmbito federal, estadual e municipal.

De acordo com o relatório divulgado pelo MDS, os objetivos do Encontro Nacional estavam relacionados, não somente em reunir os diversos atores sociais engajados com a população em situação de rua, mas também conhecer as experiências de atuação dos governos municipais e não governamentais, fomentando estratégias de participação social e democrática na gestão de políticas públicas, que atendam demandas e necessidades trazidas pelas pessoas em situação de rua, além das demandas de instituições que atuam com este segmento (BRASIL, 2006). Com base no Relatório, diferentes desafios e estratégias foram construídos em processo de discussões realizadas no Encontro Nacional da população em situação de rua, dentre estes, destaca-se ações voltadas para:

- Realização de pesquisas censitárias e qualitativas;
- Articulação intersetorial entre políticas públicas de assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, trabalho, emprego e renda etc.;
- Equidade nas questões de gênero, etnia e cultura nos programas sociais;
- Participação do movimento organizado da população em situação de rua na formulação de políticas públicas;
- Utilização dos meios de comunicação, tendo em vista superar manifestações de preconceito e discriminação.

A articulação entre tais representações da população em situação de rua e o levantamento dos desafios e estratégias na área das políticas públicas voltadas a esta população, concretiza-se no 2º Encontro Nacional sobre população em situação de Rua, que desenvolve a proposta de criação da Política Nacional da População em Situação de Rua (PNPR). O Decreto 7.053, instituído pelo Poder Executivo Federal, na data de 23 de dezembro de 2009, cujo texto reconhece os direitos inerentes à população em situação de rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, o CIAMP- Rua. A PNPR visa garantir o acesso integral a programas, projetos e serviços, no âmbito governamental, difundidos de forma descentralizada e de forma articulada às esferas: federal, estadual e municipal e a população em situação de rua. Seus princípios, presentes no artigo 5º, tem por base a igualdade e equidade, como também:

I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito a vida e a cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; e respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência. (BRASIL, 2009)

A intersetorialidade aparece no que concerne à elaboração e execução de políticas públicas, onde a política de assistência social e as políticas públicas de saúde, previdência, esporte, cultura, trabalho e renda, segurança, lazer e moradia devem ser acessíveis através de programas e serviços ofertados pelo poder público. A PNPR cria também o Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos para a população em situação de rua e os centros de referência especializados para atendimento desta população, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social que se destina ao atendimento especializado. (BRASIL, 2009)

Existem poucos dados censitários relacionados à população em situação de rua no Brasil, fato que se atribui às dificuldades encontradas em entrevistar e abordar pessoas que não possuem residência fixa e têm grande mobilidade em seu dia a dia. O mais abrangente censo direcionado a traçar o perfil e caracterizar a população em situação de rua foi realizado, através da coordenação do antigo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, nos anos de 2007 e 2008, com a participação de 71 cidades brasileiras, sendo estas, 23 capitais brasileiras, com exceção das cidades de São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre que, de antemão, realizaram pesquisas voltadas à população em situação de rua. Cabe ressaltar que a abrangência desta pesquisa não expressa a totalidade de pessoas que moram nas ruas brasileiras, mas representa uma grande iniciativa voltada à visibilidade da população em situação de rua no cenário das políticas públicas.

A Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua (MDS, 2009), como foi chamada, apontou cerca de 31.922 pessoas com idade superior a 18 anos morando nas ruas do Brasil. Segundo os dados apresentados, 67% se auto declararam negros (considerando pardos e pretos), sendo a maioria dos entrevistados homens (82%). Do total de pessoas em situação de rua, 29,6% estão há mais de cinco anos morando nas ruas, sendo os motivos mais relatados para o ingresso nas ruas: as

drogas e o álcool (35,5%), o desemprego (29,8%) e problemas familiares (29,1%) além de 45,8% ser proveniente do mesmo município em que nasceu.

Segundo o censo, cerca de 24,8% de pessoas em situação de rua não dispõem de nenhum documento de identidade, o que contribui para dificultar o acesso a programas e serviços públicos, o que, segundo os dados apresentados, ocorre com 88,5% desta população, sem nenhum acesso a serviços governamentais. Apesar disso, 70,9% declaram exercer alguma atividade remunerada, em contraste a 15,7% que pedem dinheiro para sobreviver. Com relação aos albergues, 46,5% indicaram preferir dormir nas ruas, em grande parte devido à falta de liberdade (44,3%) e 20,7% por dificuldade em conseguir dormir nos albergues, pela falta de vagas e muita procura de pessoas em situação de rua.

Os resultados obtidos na pesquisa nacional são reveladores quanto às condições de saúde da população em situação de rua, onde a falta de alimentação nutritiva, a falta de acesso à educação, o desemprego e as precárias condições de moradia, pode vir a agravar doenças pré-existentes ou fazer surgir novos sintomas, que tendem a piorar com o tempo de permanência nas ruas, em locais insalubres e inadequados para moradia.

Pessoas em situação de rua apresentam vulnerabilidades em todos os aspectos que determinam as condições de saúde – escolaridade, renda, habitação, alimentação, ocupação e acesso a serviços de saúde. As dificuldades que diversos outros grupos que também experimentam processos excludentes, principalmente os mais pobres, para usufruir o direito à saúde, é acrescida a discriminação nos serviços de saúde pela aparência da miséria e da falta de asseio. (SCOREL, 2009, p. 130)

De acordo com os dados apresentados, 19% desta população não consegue se alimentar diariamente, 63,5% declaram não terem concluído o primeiro grau e 30% que apontam ter problemas de saúde, sendo os problemas mais citados: hipertensão (10,1%), problema psíquico/ mental (6,1%), diabetes (5,4%) e HIV (5,1%).

Apesar da dimensão qualitativa alcançada pela pesquisa nacional, os dados relacionados à população em situação de rua necessitam de atualização, pois já não refletem a realidade do fenômeno no Brasil. Segundo dados apontados pelo IPEA (2016), estima-se que 101.854 pessoas em situação de rua vivem no Brasil, um quantitativo maior do que foi apresentado pela pesquisa nacional, no ano de 2009.

Neste sentido, podemos verificar um crescente olhar estatal voltado para a população em situação de rua, o que ocorre principalmente no âmbito municipal, responsável por realizar pesquisas e gerir programas para este segmento, mas que não pode representar o fim da luta por direitos sociais, mas seu início, levando em consideração o aprofundamento das políticas neoliberais e das desigualdades sociais no Brasil, além das próprias especificidades que definem a população em situação de rua, tendo como exemplo, as demandas de grupos: como os das mulheres, idosos e de crianças e adolescentes em situação de rua. Também é preciso reconhecer e valorizar as iniciativas de organização desse segmento, como o Fórum de população em situação de rua, dentre outras iniciativas de formas organizativas de enfrentamento aos processos de exclusão e discriminação. Essas formas contribuem para superar a invisibilidade dos sujeitos e do fenômeno social.

1.2 A REALIDADE ATUAL DE VIDA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

A análise sobre o fenômeno da população em situação de rua evidencia o aprofundamento das relações sociais desiguais na população brasileira, criando estratégias de sobrevivência, e novos modos de vida, do qual a rua surge como local de moradia, trabalho e convívio comunitário e social, para determinado grupo excluído do mundo do trabalho e das políticas públicas executadas pelo Estado. A realidade deste fenômeno torna-se mais complexa, a partir do estudo de subgrupos que fazem parte da população em situação de rua, como: mulheres, idosos e crianças e adolescentes, que remetem a características e discussões específicas, voltadas às suas necessidades e demandas, dentro da realidade de exclusão e desigualdade social inerente ao sistema capitalista. Esta realidade alcança crianças e adolescentes que passam a morar nas ruas com parentes e familiares ou que diante das manifestações da questão social vividas no contexto familiar, enxerga nas ruas oportunidades de ganhar dinheiro, estabelecer laços comunitários e possuir liberdade, estabelecendo vínculos cada vez mais consolidados com instituições e territórios.

Aqui se ressalta as condições de vulnerabilidade às quais estas crianças são submetidas, independentes do seu local de moradia, tomando como base as

recorrentes práticas de trabalho infantil e a falta de acesso à escola, alimentação, saúde e etc. De acordo com a definição dada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, crianças e adolescentes em situação de rua são:

Sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente situação de pobreza e/ou pobreza extrema, dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros. (CONANDA, 2016)

A fragilização dos vínculos familiares aparece diversas vezes na literatura, como fator constituinte da presença de crianças e adolescentes nas ruas; tal preocupação revela-se em meados dos anos 1970, quando surge o problema do “menor abandonado” e as causas que influenciaram a sua permanência nas ruas, contexto onde a reivindicação aos direitos da criança e do adolescente se intensificaram na sociedade brasileira. Neste sentido, começa-se a estudar a realidade das famílias em extrema pobreza e suas relações internas, como modo de compreender este processo.

Para Mioto (2009, p. 143), a centralidade da família se dá por um processo de disputa entre diferentes projetos políticos na sociedade brasileira, nos quais a questão da proteção social tem papel importante a partir dos anos 1990. A família, como centro das relações estabelecidas pelo indivíduo, torna-se símbolo da proteção social liberal, em que se deve prezar pelo cuidado e manutenção de vida daqueles que a compõe, assim a responsabilidade do Estado se dá na direção de quem não conseguiu prover e sustentar seus entes, geralmente homens, tidos pela sociedade como “provedores do lar”. Nisto se desenvolvem as ações do Estado voltadas a atender famílias como em Programas de Transferência de Renda, a exemplo do “Bolsa Família” e na política de assistência social, que pressupõe a assistência da família em primeira instância.

Segundo Pereira (2010, p. 38), percebe-se também a valorização de determinado modelo de família na gestão e execução das políticas sociais, onde a família referenciada é aquela constituída por um casal legalmente unido, onde o

homem assume a responsabilidade pelo sustento da família e a mulher cuida da casa, dos filhos e do marido. Este modelo se diferencia das novas formas de organização e finalidade familiar, com novos arranjos e formas de atender às demandas familiares. Para Bressan (2016, p. 10):

Há que se desconstruir a referência de modelo ideal de família! Onde as suas práticas sociais precisam ser consideradas e analisadas. Desconsiderando essa perspectiva, vemos o conceito de família (hora aprovado pelo estatuto da família), ser referenciado em uma modalidade que discrimina e segrega diferentes configurações familiares e suas crianças. Isso possui um potencial devastador na atuação dos profissionais no campo social, pois seguramente as políticas sociais não demorarão para incorporar essa perspectiva em seus programas e projetos.

É nesse contexto que crianças e adolescentes se afastam cada vez mais do convívio familiar e procuram nas ruas possibilidades de sobrevivência e liberdade, onde o trabalho encontrado nas ruas assume o lugar do lazer e da educação na vida das crianças e adolescentes em situação de rua.

Toda esta questão está sob a égide da sociedade, de que o trabalho “dignifica o homem”, ideologia propagada pela sociedade, onde o trabalho é mecanismo central. Nota-se também o discurso do trabalho como solução para a reinserção de jovens na sociedade, como expresso em políticas e programas voltados à profissionalização destes jovens, mas esvaziado de uma análise quanto os diversos fatores que se põem na vida de milhares de crianças e adolescentes todos os dias. Tal elevação do trabalho parece não considerar que grande parte das oportunidades encontradas por estes jovens se sustenta em condições de subdesemprego e nocividade ao desenvolvimento psíquico, físico e social destas crianças. Por estas razões o trabalho infantil é proibido pela legislação brasileira.

Ainda assim, o trabalho assume o lugar do lazer, dos estudos, em prol das necessidades familiares, nestes casos estas crianças e adolescentes vão às ruas em busca de oportunidade de trabalho, “bicos” e do comércio das drogas, quando vivenciam situações de perigo e insalubridade, oriundas do trabalho informal e precário. Percebe-se o quanto o trabalho é tema constante na vida das crianças e adolescentes em situação de rua, assumindo conformações diferentes, mas não menos perigosas em todas estas. Além disso, é um ponto que influencia na permanência destas crianças e adolescentes nas ruas, tendo como consequência o

afastamento cada vez maior destas crianças do ambiente escolar e dando suporte para a manutenção das desigualdades sociais no país.

A educação é considerada constitucionalmente um direito garantido a todas as crianças e adolescentes no Brasil. O Estado deve prover a escola de maneira pública e gratuita, tendo como pressuposto o acesso garantido de todas à educação (ECA, 1990). Ainda assim, a literatura sugere que as crianças e adolescentes em situação de rua encontram-se cada vez mais distante do âmbito escolar e educacional, espaço que deveria ser de inclusão e promoção da autonomia, torna-se de exclusão social, ao não garantir de forma efetiva o acesso das crianças e adolescentes em situação de rua, que enfrentam uma realidade de criminalidade, falta de apoio familiar, sem nenhuma estrutura de ensino, além do uso de álcool e drogas e do trabalho infantil. Como dizem Rizzini, Carvalho e Couto (2017, p. 13):

[...] os sistemas de ensino atuais não conseguem dar conta da realidade de crianças e adolescentes que se encontram vulnerabilizados, estejam eles ou não em situação de rua, seja por preconceito, pela incapacidade de engajá-los a partir de seus interesses ou devido aos altos custos associados à educação (compra de material escolar, passagem e alimentação, etc.).

O sistema educacional brasileiro vem possibilitando a entrada cada vez maior de crianças e adolescentes nas escolas. De acordo com a INEP (2020) em 2019 houveram 47,9 milhões de alunos matriculados nas 180,6 mil escolas de educação básica no Brasil, sendo 8,9 milhões na educação infantil, 26,9 milhões no ensino fundamental e 7,5 milhões no ensino médio, dados que revelam a expansão das políticas de educação no Brasil, abrindo espaço para mais escolas e criando avanço na escolaridade de milhares de crianças e adolescentes no país (INEP, 2020).

Ainda assim, se faz necessário não apenas garantir a entrada destas crianças e adolescentes na escola, mas garantir a permanência no ambiente escolar, através de políticas públicas que promovam qualidade de vida dentro do contexto sociofamiliar das crianças e adolescentes, considerando que 12,5% dos adolescentes entre 11 a 14 anos e 28,6% e entre 15 a 17 anos tinham atraso escolar ou tinham abandonado a escola, tendo como principais motivos de abandono: o trabalho (39,1%) e a “falta de interesse” nos estudos (29,2%) (IBGE, 2020).

Conforme Ferreira, Nogueira e Costa (2010, p. 473), atualmente, programas como o: bolsa-família, bolsa-escola, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

– PETI são alguns exemplos de políticas públicas que trabalham com a evasão escolar, no sentido de aumentar a frequência às escolas, dando recursos às famílias e disponibilizando atividades complementares para as crianças e adolescentes, mas cabe salientar que o alto nível de vulnerabilidade social que permeia a vida das crianças e adolescentes em situação de rua, exige analisar e ampliar as políticas públicas voltadas a este segmento, dando ênfase à complexidade do fenômeno.

Associado a isto, o processo de injustiças sociais vivenciado por meninos e meninas da população mais pobre, vistos como “marginais”, aponta para a concepção tão difundida na sociedade brasileira após período da escravidão, que valoriza o status do trabalho e repudia aquele que se entregava à “ociosidade”, que em suma faz parte da população pobre do país (RIZZINI, 2008, pg. 46). Tal estereótipo, dado a parcela da população pobre do país, afetou a proteção e assistência dada a crianças e adolescentes, que passam a ter necessidade de serem corrigidas e reeducadas pela sociedade, abordagem que perdura nos dias de hoje e que se concretiza no atendimento dado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que se encontra em processo penal.

No sistema legislativo e institucional, crianças e adolescentes eram alvos de proteção ao mesmo tempo de desconfiança, reflexo disso são os dois Códigos de Menores (1927 e 1979) instituídos no país. Tais legislações voltadas para crianças e adolescentes, que em determinado período eram chamados de “menor”, traziam temas como saúde, educação, mas também manifestavam o uso constante da infração e formas de correção, como formas voltadas para reintegração das crianças e adolescentes fora dos padrões de normalidade da sociedade, culpabilizados por tais comportamentos. Apesar dos dois Códigos de Menores trazerem as circunstâncias da sociedade como causas, na prática verificava-se casos de maus tratos e até de torturas, principalmente por parte da polícia, responsável pelo recolhimento destas crianças, que aos olhos da sociedade, se entregavam à “vadiagem”, perambulando e cometendo crimes nas ruas das cidades.

Nas décadas de 1980 e 90, a luta pelos direitos da criança e do adolescente toma fôlego no país, onde os movimentos sociais reivindicavam melhores condições de vida para a população que vivia em situação de pobreza e sem a proteção do Estado. Este período é marcado pela promulgação da Constituição de 88, que em texto legitima direitos sociais conquistados pela participação popular. O Estatuto da

Criança e do Adolescente - ECA, instituído no dia 13 de julho de 1990, torna-se marco regulatório na busca pelo reconhecimento das necessidades da criança e do adolescente, enxergando-os como “[...] sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta”. (ECA, 1990). Tendo como base a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas e o artigo 227 da Constituição de 88, o ECA legitima o direito de todas as crianças e adolescentes à proteção integral, sendo responsabilidade da família, do Estado e da sociedade garantir tal proteção.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA, 1990)

É neste período também que se estrutura o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do adolescente – SGDCA. O sistema de garantias tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento de ações integradas, na tentativa de superar políticas focalizadas e fragmentadas que não atendem de forma efetiva seus objetivos, diversas vezes complexos e que demandam ações intersetoriais em diferentes instituições e políticas (BAPTISTA, 2012, p. 188). A transversalidade aparece como princípio norteador, onde as propostas de ação devem ser abordadas de forma integral, fortalecendo diferentes dimensões. Para Batista (2012, p. 188):

A organização e as conexões desse sistema complexo supõem, portanto, articulações intersetoriais, interinstâncias estatais, interinstitucionais e inter-regionais. Supõem também ausência de acumulação de funções — o que exige uma definição clara dos papéis dos diversos atores sociais, situando-os em eixos estratégicos e inter-relacionados; integralidade da ação, conjugando transversal e intersetorialmente as normativas legais, as políticas e as práticas, sem conformar políticas ou práticas setoriais independentes.

O Sistema de Garantia dos Direitos, na área da criança e do adolescente foi instituído pela Resolução CONANDA n° 113/2006, dando legitimidade ao seu desenvolvimento nas diferentes esferas do governo e instituições da sociedade civil. De acordo com a resolução, o SGD é composto por três eixos estratégicos de ação: defesa, promoção e controle da efetivação dos direitos humanos. O eixo da defesa refere-se ao acesso à justiça através de instituições públicas e mecanismos de proteção legal dos direitos humanos: Varas da Infância e da Juventude; Ministério

Público; Defensorias Públicas; Advocacia Geral da União; Polícia Civil e Militar; Conselhos Tutelares e Ouvidorias; no eixo da promoção está à política de atendimento a crianças e adolescentes de maneira transversal e intersetorial nos serviços e programas destinado a infância; o controle da efetivação dos direitos humanos, terceiro eixo estratégico, refere-se ao controle das ações de defesa e promoção dos direitos da crianças e do adolescente, através dos Conselhos e organizações da sociedade civil.

Com a visibilidade dada às questões da infância e a consolidação de seus direitos no ECA e na atuação do sistema de garantia de direitos, surge como desafio a realidade de vida das crianças e adolescentes que faziam parte da população mais pobre e que começa a ser alvo de debates e intervenções no campo da literatura e da política social. O Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, criado em 1985, teve um papel importante, marcando a luta em prol dos direitos da criança e do adolescente em situação de rua.

A atuação do MNMMR se dá em diversas cidades do país, com 36 anos de luta em defesa das crianças e adolescentes em situação de rua, além de ser representado por diversos atores sociais, sendo constituída como instituição autônoma, sem fins lucrativos. Seu objetivo principal é o de emancipar as crianças e adolescentes em situação de rua, dando-lhes autonomia para exercer a sua cidadania e reivindicar direitos através da participação em reuniões, debates, seminários, e conferências com vista à elaboração de políticas públicas que atendam às suas demandas. Neste sentido, o MNMMR cria condições para que tais crianças e adolescentes participem da construção de políticas públicas que atendam seus interesses e demandas.

Sua abordagem é pautada na educação popular, com foco em transmitir informações e conhecimentos sobre as desigualdades sociais presentes na sociedade, revelando a forma de exclusão social, a qual estas são submetidas. Neste sentido, trabalha com as crianças e adolescentes em situação de rua, de forma a criar momentos de discussão, debates e de aprendizado, para que a partir de sua própria análise, cada criança e adolescente em situação de rua, encontre subsídios e voz nos espaços de controle social e reivindicatórios do setor público. Além disso, mesmo antes de sua elaboração luta contra atos de discriminação,

violência e injustiças sociais que tal segmento sofria por parte da sociedade e até de instituições voltadas a atender tal público. Para Silva (2006, p. 34):

Este movimento emerge do desejo de romper com o sistema Funabem/Febem e de incluir crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e da história, como pessoas em desenvolvimento, que merecem prioridade absoluta, respeito e dignidade, que também são cidadãos e não um papel em branco à mercê de vontades, arbitrariedades, violência, coerção/coação e opressão de adultos. Para tanto, o MNMMR foi pioneiro em novas concepções, filosofia, paradigma e numa nova metodologia de trabalho.

Como as questões de violação que crianças e adolescentes em situação de rua enfrentam ainda persistem no contexto brasileiro, se faz imprescindível um conjunto de ações articuladas, com os diversos atores sociais participantes do sistema de garantia dos direitos, na perspectiva de atender a essas crianças e adolescentes e de reduzir as causas que as levam em direção às ruas. Neste sentido, a política de assistência social tem assumido o atendimento que é dado à população em situação de rua e mais especificamente, às crianças e adolescentes em situação de rua, através dos programas, serviços e instituições socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com serviços especializados para o atendimento das demandas e especificidades deste público, na área da proteção social básica e especial.

2 REFLEXÕES SOBRE O ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

No âmbito das políticas públicas, ações e programas direcionados a crianças e adolescentes em situação de rua, a assistência social se encontra como base da intersetorialidade e relação com as outras políticas. A assistência social é política pública instituída no tripé da Seguridade Social brasileira, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. Com a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Assistência Social (a LOAS), que foi aprovada em 1993, a Assistência Social passa a ser tratada como direito de todos a quem dela necessite, direito não contributivo, tornando-se dever do Estado garantir o acesso a tal política.

Como diz Boschetti (2005) a efetividade da assistência social como política pública se dá através da articulação com outras políticas sociais formando um amplo sistema de proteção social, considerando que a não garantia dos direitos sociais vivenciadas por aqueles que demandam da política de assistência social tem raiz na desigualdade de classe e seus determinantes na sociedade. Na Loas (1993) consta que a “assistência social se realiza de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais”.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109/09, do Conselho Nacional de Assistência Social, organiza os serviços ofertados pelo SUAS em três níveis de complexidade: Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir as variadas situações de risco social, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; prevê o desenvolvimento de serviços, programas, projetos voltados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos (PNAS, 2004). Os Serviços da Proteção Social Básica são estruturados e organizados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é o maior responsável pelos serviços de proteção básica, além das outras unidades básicas e organizações de assistência social. É unidade pública municipal, que coordena e oferta serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. Sua localização se dá em territórios com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, de forma a articular os serviços socioassistenciais voltados, principalmente, para famílias e indivíduos (SUAS, 2011).

Dentre os programas da política de assistência social coordenados pelo CRAS, está o Programa Bolsa Família, programa de transferência de recursos diretos aos beneficiários, na perspectiva de combate à pobreza e outras formas de privação de direitos. Atende famílias inscritas no Cadastro Único, base de dados do Governo Federal, que consta as informações socioeconômicas das famílias com renda de até ½ salário mínimo por pessoa cadastrada e que é utilizado para selecionar beneficiários dos programas sociais do município.

O PBF unificou a gestão e execução dos antigos programas de transferência de renda: Bolsa Escola, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, Bolsa Alimentação e do Auxílio Gás, tornando-se política de estado e de proteção social na sociedade brasileira. Possui condicionalidades para o recebimento do recurso voltadas ao acompanhamento pré-natal, nutricional, de saúde e frequência escolar das crianças e adolescentes de seu programa. Segundo dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação- SAGI, o número de famílias participantes do PBF alcança o número de 14.611.945 famílias, do qual fazem parte 115.334 famílias em situação de rua.

A proteção Social Especial requer maior estruturação técnica e operativa no âmbito do SUAS, atendendo demandas de violação de direitos de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, como casos de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, trabalho infantil, etc. (PNAS, 2004). Os Serviços de Proteção Social Especial são divididos nos níveis de média complexidade e alta complexidade.

Nos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade está: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o

Serviço Especializado em Abordagem Social, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. O atendimento dos serviços de proteção social especial de média complexidade é dado através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Dentre os programas estabelecidos na proteção social especial de média complexidade está o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, programa de caráter intersetorial, inserido no âmbito do SUAS, que através de transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos atua com crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil, com idade inferior a 16 anos, que não esteja em condição de aprendiz, em famílias inscritas no Cadastro Único (BRASIL, 2011).

De acordo com a PNAS, os serviços de proteção social especial de alta complexidade são voltados à “proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados do seu núcleo familiar e, ou, comunitário” (PNAS, 2004). Serviços como: o Serviço de Acolhimento Institucional, o Serviço de Acolhimento em República, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. (CNAS, 2009)

O Serviço de Acolhimento Institucional é destinado a famílias ou indivíduos que possuem vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Deve oferecer condições de habitação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, respeitando as diversidades e costumes de todos que são atendidos, sem discriminação e diferenciação. O atendimento deve favorecer o convívio familiar e comunitário e os serviços existentes no território. Além disso, as regras de convivência e organização devem ser construídas de forma participativa e coletiva. Os usuários dos serviços de acolhimento institucional são: crianças e adolescentes, adultos e famílias, mulheres em situação de violência, jovens e adultos com deficiência e idosos.

O acolhimento de crianças e adolescentes deve ser provisório e excepcional, sob medida de proteção, dirigidos para todas as crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, com vínculos familiares fragilizados, devendo ser próximos à localidade de origem de cada criança. O acolhimento institucional se dará em unidade residencial com a presença de educador, que cuidará do grupo de até 10 crianças e adolescentes, ou através de unidade institucional com capacidade para um grupo de até 20 crianças e adolescentes. De acordo com o ECA (1990), “o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade”.

O convívio com a família e com a criança ou adolescente deve ser priorizado, com exceção de casos onde o afastamento represente o melhor interesse da criança. Assim, se faz necessário garantir que as famílias tenham acesso à rede socioassistencial, de modo a contribuir com a permanência das crianças e adolescentes no convívio familiar. Além disso, o atendimento não deve ser discriminatório, respeitando as crenças, a raça/etnia, a orientação sexual, a condição socioeconômica de cada criança e adolescente, considerando a sua opinião nas decisões que afetem o seu modo de vida.

A dinâmica do acolhimento institucional com crianças e adolescentes em situação de rua deve considerar a realidade de vida nas ruas, pelo quais estas crianças e adolescentes se adaptam, assumindo um novo modo de viver e nova rotina diária, modo de vida diferente a que é apresentada nos serviços de acolhimento institucional, com regras de convivência e regulamentos de funcionamento.

A Resolução conjunta CNAS/CONANDA de nº 01, inclui no documento das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III, que dispõe sobre o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua, no serviço de acolhimento institucional. Segundo a resolução, o acolhimento de crianças e adolescentes será realizado através do acolhimento institucional, casa-lar e da família acolhedora, não podendo separar grupos de irmãos durante o acolhimento, salvo determinação judicial. Crianças e

adolescentes com famílias também em situação de rua devem ser acolhidas no Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, salvo determinação judicial.

No que concerne ao trabalho social desenvolvido com as crianças e adolescentes em situação de rua no acolhimento, a resolução conjunta CONANDA/CNAS (2017) declara que, as intervenções no acolhimento não devem ser preconceituosas e discriminatórias, garantindo o acesso a crianças e adolescentes com deficiência e respeitando a orientação sexual e a identidade de gênero de cada criança; cada criança ou adolescente deve possuir prontuário atualizado e organização de sua documentação básica para acessar serviços públicos e socioassistenciais; deve ser garantida a participação da criança e do adolescente nas atividades individuais e coletivas, quando possível com suas famílias e em conjunto com a comunidade local; articulação com outras políticas públicas, como educação, saúde, habitação, cultura, lazer, esporte, além de inclusão destas crianças e adolescentes na rede de ensino; e articulação com órgãos e serviços do SGD, como Conselhos Tutelares e outros órgãos do Sistema de Justiça.

Em meio a pandemia de Covid 19, o CONANDA (2021) lançou novas recomendações, com vista à proteção integral de crianças e adolescentes. Dentre estas recomendações, algumas são direcionadas a crianças e adolescentes em situação de rua: realização de testes e garantia de tratamento em casos de casos graves por parte de serviços da saúde pública e particular; atenção especial às famílias com histórico de violência a estas crianças; inclusão no grupo de risco para complicações da infecção pelo COVID 19; garantia de direitos durante acolhimento institucional, como a redefinição de suas rotinas e medidas de proteção; medidas contra o trabalho infantil, considerando o período desfavorável a famílias de baixa renda com, altos índices de desemprego e maior vulnerabilidade.

Estas legislações, recomendações, serviços e programas são a base do atendimento dado às crianças e adolescentes em situação de rua por instituições e organizações públicas e privadas, sendo importantes instrumentos para a garantia de direitos deste segmento, considerando os limites e dificuldades destas instituições em garantir o acesso destas crianças e adolescentes à escola, aos programas de saúde, à formação profissional adequada, à proteção contra situações de violência e outros direitos. Assim, se faz necessário conhecer também a estrutura destas instituições e como elas atuam de forma a garantir tais direitos.

2.1 O ATENDIMENTO DIRECIONADO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO PÚBLICO E PRIVADO DA CIDADE DE SALVADOR

A Secretaria de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza – SEMPRE, órgão da Prefeitura Municipal de Salvador, é responsável pela formulação e execução da política municipal de assistência social. Suas atribuições estão interligadas à erradicação da pobreza, a promoção da cidadania e as ações de esporte e lazer em Salvador. A SEMPRE é a secretaria municipal responsável pela execução de serviços, programas e projetos direcionados ao atendimento da população em situação de rua.

Dentre os serviços oferecidos estão: o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua - CENTRO POP está localizado na Baixa dos Sapateiros, na Rua J.J Seabra, s/n. Sua funcionalidade se dá no atendimento dado à população em situação de rua, posto que é o CENTRO POP que oferece o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, sendo um espaço de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares, estabelecendo rede socioassistencial, através de encaminhamentos a outras políticas públicas. Suas atividades são direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, onde é estimulada a construção de novos projetos de vida de indivíduos e/ou famílias que estejam em situação de rua. Embora atenda a população em situação de rua, o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua é limitado apenas àqueles acompanhados por adultos.

O Serviço Especializado em Abordagem Social é o responsável pela busca ativa de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou familiar. Atende crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que estão em situação de rua, identificando situações de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, etc. Assim como o Centro POP oferece serviços socioassistenciais e atendimentos a demandas imediatas dos usuários que são encaminhados para o serviço.

Além dos serviços vinculados ao Sistema Único de Assistência Social, a Prefeitura Municipal de Salvador atende a crianças e adolescentes em situação de rua através da Fundação Cidade Mãe, que tem como público alvo, crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, vivendo nas comunidades mais empobrecidas da capital.

A Fundação Cidade Mãe foi criada em 1995, a partir da Lei 5.045, sendo entidade de personalidade jurídica estabelecida como política municipal de direito público em Salvador. Vinculada à Prefeitura Municipal de Salvador, a FCM tem como objetivo atender crianças e adolescentes em situação de rua ou residentes de bairros populares, expostos a violações de direitos em situação de pobreza. Através do trabalho coletivo e da educação, incentiva ações voltadas à troca de experiências entre educadores e crianças e adolescentes, chamados de “educandos” na instituição. Atua também com as famílias dos usuários, que são envolvidos nas atividades educativas e nas reuniões de monitoramento dos programas.

Os serviços oferecidos pela Fundação Cidade Mãe são divididos em ações de proteção social básica e proteção social especial. A proteção social básica, tem como pressuposto desenvolver potencialidades e aquisições e fortalecer vínculos familiares e comunitários através de Oficinas culturais (dança, Artes, Teatro e Esportes) para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, cursos profissionalizantes oferecidos pelo SENAI para jovens de 14 a 23 anos, apoio pedagógico e atendimento psicopedagógico para os educandos. Estas ações ocorrem nos Centros de Convivência Socioassistencial (CCS) localizados nos bairros de: Bariri das Artes, Cajazeiras, Canabrava, Piatã, Chapada do Rio Vermelho, Periperi e Saramandaia.

No âmbito da proteção especial, oferece atendimento às famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, afastados do convívio familiar. Neste sentido, as ações são estruturadas em Unidades de Acolhimento Institucional localizadas nos bairros de: Dois de Julho, Boca do Rio, Pituacu e Unidade de Permanência Breve | Bonocô.

Dentro da Fundação, a Gerência de Programas e Projetos Especiais torna-se responsável pelo planejamento e execução de programas, projetos e técnicas, como: o Núcleo de Psicopedagogia, que trabalha com crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagens; o Núcleo de Apoio à Família, que desenvolve ações

com os educandos e suas famílias em atendimentos individuais e grupais, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares; as Feiras de Serviços que oferecem acesso dos usuários a rede de serviços públicos; Campanha de Vacinação; em parceria com Diretoria Geral de Esporte e Lazer – DEGEL/SMED realiza o Projeto Ruas de Lazer, propiciando atividades de esporte, lazer e entretenimento e realiza também o Projeto Cinema na Praça para os usuários da instituição.

A estrutura de serviços oferecidos pela FCM tem como pressuposto um projeto político educativo, com caráter predominantemente formativo e profissionalizante. Estas ações devem ser definidas e planejadas, em observância aos problemas identificados, com intervenções que superem ou minimizem os problemas sociais das crianças atendidas. Nas ações voltadas à formação, a fundação objetiva contribuir para o desenvolvimento de conhecimentos e saberes, não somente dos educandos, mas também dos educadores, a partir de princípios orientadores comuns, como a dignidade humana, responsabilidade ética e capacidade de inovação e crítica. Trata-se do desenvolvimento de uma consciência crítica, dos educadores a partir de uma reflexão sobre as potencialidades e limites do trabalho realizado na instituição.

No processo de aprendizagem intencionado pela fundação, os educandos devem ser colocados como sujeitos que, por conta de suas características peculiares e distintas, terão diferentes resultados no conteúdo apreendido dentro da instituição, sendo estes protagonistas no processo de ensino e de aprendizagem.

Mesmo compartilhando experiências na Instituição, cada um reage segundo suas características de personalidade, seus recursos intelectuais, afetivos e seu estilo de aprender [...] é necessário considerar quem são os educandos para quem este trabalho se destina o que eles sabem, quais são suas experiências, crenças e valores. (FCM, 2004, p. 14)

Os educadores assumem um papel importante nas atividades educativas e nas relações estabelecidas com os educandos. Sua função deve ser a de planejar o ambiente das oficinas e desenvolvê-las, de modo que as possibilidades de aprendizagem sejam consideradas, criando, então, redes de diálogo, não coercitivas com as crianças e adolescentes atendidos.

A fundação busca favorecer também as vivências no esporte e no lazer, além de trabalhar com ações educativas em saúde, na perspectiva de garantir o acesso à saúde, principalmente através de encaminhamentos a programas e políticas municipais.

A arte aparece como centro das atividades realizadas na fundação, neste sentido assumindo valores culturais presentes na cidade de Salvador, eliminando o preconceito cultural nas atividades educativas, criando espaços de respeito à diversidade étnico-cultural. A arte dentro do processo educacional é colocada em negação ao saber tido como universal, que não dialoga com as vivências e experiências dos educandos. Assim então, a FCM promove oficinas de dança, música, pintura e escultura. A arte também é relacionada ao Programa de Jovem Aprendiz Especial FCM, onde os educandos matriculados em Artes Visuais ou Dança são contratados, tendo carteira assinada, uma bolsa de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, com duração de 15 meses, fruto da parceria com o Ministério do Trabalho e a instituição.

Fora do serviço público, outra instituição aparece de forma consistente no trabalho e atendimento às crianças e adolescentes em Salvador. A organização não governamental, chamada Projeto Axé, foi fundada no dia 01 de junho de 1990, por Cesare de Florio La Rocca, seu fundador e atual presidente, com o apoio recebido da Terra Nova, organização não governamental italiana e do MNMMR na questão política e institucional.

A sede do Projeto Axé está localizada no Centro Histórico de Salvador, local instituído por conta da circulação de grande contingente de crianças e adolescentes em situação de rua. Atualmente, devido ao surgimento de novas demandas o Projeto Axé atende em mais 05 unidades: Unidade de Atendimento Pelourinho, localizada na Rua das Laranjeiras nº 09 onde são desenvolvidas atividades de artes visuais (estampa, artes plásticas, escultura), o moda axé (aulas de corte, costura, customização e modelagem), de música (aula de corda, sopro, percussão, teoria musical, instrumentos, canto); Unidade Baixa dos Sapateiros, localizada na avenida José Joaquim Seabra – Barroquinha oferece atividades de dança (afro balé, contemporânea e balé clássico) e capoeira (angolana, regional, orquestra de berimbau e pandeiro) e o Canteiro dos Desejos que atende crianças de 06 a 12 anos com todas as atividades realizadas nas outras unidades e o aletramento ministrado

por 04 educadoras. Possui também duas unidades de acolhimento eventual: o Estúdio, localizado no Pelourinho e o Axé Buzu, projeto itinerante onde 400 crianças, adolescentes e jovens são atendidas.

Atualmente, o Projeto Axé atende mais de 400 crianças, adolescentes e jovens com a idade entre 06 a 24 anos que se encontram em risco na comunidade ou que estão em acolhimento institucional ou que estão em situação de rua, crianças estas que utilizam substâncias psicoativas ilícitas, cumprem medidas socioeducativas, ou sofrem violência familiar ou comunitária, estas crianças ganham auxílio no valor de R\$120,00 por criança e auxílio transporte. Atendem também 300 famílias, acolhidas nas Unidades de Arte-educação do Pelourinho e Augusto Omolú de Dança e Capoeira, bem como, mais de 1.056 crianças, adolescentes e famílias atendidas anualmente nas áreas de abrangência da Educação de Rua, a manutenção da instituição é financiada em grande parte pelo Estado, mas também por instituições nacionais e internacionais.

A proposta do Projeto Axé é fundamentada a partir da base teórica e pedagógica de Paulo Freire, nos aspectos filosóficos e da política da educação, como também de Jean Piaget, na construção do conhecimento do ser em formação. Com a compreensão do universo do desejo e do sonho advindas das concepções psicanalíticas de Sigmund Freud e Émile Lacan, inicia-se a criação da Pedagogia do desejo, proposta e práxis pedagógica do Axé, onde não apenas os direitos da criança são considerados, mas a sua capacidade de sonhar e desejar, no Projeto Axé a criança é considerada como sujeito de direitos, cognição e desejo.

O processo educativo do Axé, a Pedagogia do Desejo, considera os educandos, como são chamadas as crianças atendidas, como sujeito do conhecimento, promovendo a emancipação do sujeito através dos seus próprios saberes. Esta proposta é estabelecida em três etapas chamadas de: paquera pedagógica, namoro pedagógico e aconchego pedagógico. Os educadores de rua se tornam fundamentais neste processo, pois são o primeiro contato das crianças com a instituição, além de estabelecerem vínculos com os educandos. Para o educador se faz necessário ter consciência da sua ação no sentido social, político, considerando o ato de educar como um ato político. Este necessita de formação permanente e consistente na teoria e na prática.

A presença de educadores no espaço da rua é a negação e a superação de enfoques repressivos, autoritários e assistencialistas, e a afirmação na crença da possibilidade de transformação, de que se pode não só educar essas crianças, mas também a sociedade, mudando mentalidades, criando novas posturas, buscando vincular-se com eles entendendo que são possuidores de uma estrutura de inteligência, de um saber, de potencialidades, de sobrevivência, planejam racional e estrategicamente as suas 24 horas, instituindo leis. (VILLANOVA, 1990, p.3)

A primeira etapa da proposta pedagógica consiste na “paquera pedagógica”, onde se estabelece o primeiro contato com as crianças e adolescentes e onde o vínculo com os educadores de rua começa a ser feito, este processo não é fácil mas consiste na aproximação com a realidade de cada criança, “a paquera pedagógica, como o próprio nome indica, representa um jogo de sedução, iniciado com a presença dos educadores nas ruas e praças onde os meninos se encontram” (ALMEIDA e CARVALHO, 1995, p. 85).

Com a aproximação mais recorrente dos educadores, inicia-se o “namoro pedagógico”, fase com mais trocas, confiança e expectativas, onde as demandas se tornam mais complexas também, com questões relacionadas à saúde, acesso a escola, é neste momento que surgem as atividades entre o educador e a crianças, dando início ao processo de entrada no Projeto Axé, a partir de diálogos e informações sobre a instituição.

[...] os encontros se tornam mais regulares, a confiança se firma e são promovidas diversas atividades, pensadas e levadas a cabo conjuntamente entre o educador e seus educandos: jogos, leitura de histórias, passeios... Os meninos se sentem objeto de atenção, reconhecidos e nomeados, o que para eles é inusitado e muito positivo” (ALMEIDA e CARVALHO, 1995, p. 85).

O “aconchego pedagógico” é a fase do acolhimento, onde os educandos são matriculados na escola, adquirem documentação pessoal e recebem local de moradia, estão integrados às atividades do Projeto Axé, participando dos espaços de desenvolvimento da ludicidade, do imaginário, da criatividade e expressão dos desejos e medos de cada criança e adolescente, através da arte presente nos diversos programas do Axé.

O processo de acolhimento dos educandos não se configura como algo fácil a ser executado, nem imediato, mas consiste na formação de um vínculo com estes usuários, colocando-os no lugar de decisão, onde as possibilidades são apresentadas e o diálogo constrói a confiança naquilo que está sendo proposto.

Dentro das atividades desenvolvidas pelo Projeto Axé a autonomia do sujeito, a informação, as novas possibilidades de projetos de vida são objetivos fundamentais da instituição para a integração social de cada criança e adolescente atendida.

Ao apresentarmos a estrutura de serviços e ações que fazem parte do contexto institucional da Fundação Cidade Mãe e do Projeto Axé, conhecemos também a direção dada à execução e objetivos das atividades oferecidas às crianças em situação de risco social e em situação de rua, público-alvo de suas intervenções. Ambos assumem a educação como forma de emancipação deste segmento, na perspectiva de garantir a cidadania e o desenvolvimento das potencialidades dos seus educandos, como são chamados este público.

A educação neste sentido assume um papel formativo onde, não somente o educador é capaz de passar conhecimentos, mas também os educandos aparecem como sujeitos do seu próprio conhecimento, sujeito que possui saberes e valores culturais particulares a sua realidade e que se torna protagonista do seu próprio aprendizado. Estes saberes apreendidos estão também relacionados à informação sobre direitos e desenvolvimento da cidadania. Reconhece o diálogo baseado na intencionalidade educativa, onde a relação entre educador e educando é construída e desenvolve o conhecimento de ambas as partes. Como em Freire (1987, p. 48):

A educação autêntica, repitamos, não se faz de “A” para “B” ou de “A” sobre “B”, mas de “A” com “B”, mediatizados pelo mundo. Mundo que impressiona e desafia a uns e a outros, originando visões ou pontos de vista sobre ele. Visões impregnadas de anseios, de dúvidas, de esperanças ou desesperanças que implicam temas significativos, a base dos quais se constituirá o conteúdo programático da educação.

A inserção da família no processo de emancipação destas crianças e adolescentes constitui-se como fundamental, considerando o fortalecimento dos vínculos familiares como parte do processo de saída das ruas ou de evitar a sua entrada. Aponta-se aqui, porém, a necessidade de trabalhar a autonomia da família, como foco de atenção, negando a ideia do “fracasso” familiar, lembrando que a falta de recursos não se constitui como motivo de afastamento, mas reflete a distância da rede socioassistencial no atendimento das demandas postas no ambiente familiar. No ECA (1993), em seu artigo 23, está definido que: “a falta ou a carência de recursos materiais não constituem motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar”.

O ensino das artes aparece nas atividades oferecidas pelas instituições de modo valorizado no processo educativo das crianças e adolescentes atendidos, através da música, da dança, da moda, das artes plásticas, da capoeira etc. Percebe-se a valorização da diversidade étnico-cultural, principalmente com relação à arte de matriz africana, presente na cultura da capital, negando o preconceito e reafirmando as diferentes representações culturais dos educandos, além de contribuir para a construção da identidade destes educandos, considerando que a arte na educação “contribui para uma constante reflexão, transformando as pessoas em pesquisadoras de si mesmas, do outro e das manifestações culturais expostas em todo o mundo.”.

Assim estas instituições incentivam o uso da criatividade, de novas formas de ver o mundo, da troca de saberes e valores representados nas linguagens artísticas e lúdicas, compartilhadas entre os educandos, que desenvolvem suas potencialidades e reconstrói assim a sua própria identidade.

Na educação o ensino da arte oportuniza o desenvolvimento imaginário, a percepção através da observação da realidade a qual está inserido e a criação no processo de uma realidade desejada. O aluno que tem oportunidade de fazer, representar e de apreciar as diversidades encontradas nas linguagens artísticas, tem o desenvolvimento intelectual de percepção mais aguçado e uma compreensão de mundo mais abrangente (MATIAS et al, 2016, p. 5)

A proposta pedagógica aparece nas duas instituições, que mesmo em suas particularidades institucionais, têm atendido as crianças e adolescentes em situação de rua da cidade de Salvador, criando vínculos com famílias, comunidades e estabelecendo na arte o desenvolvimento das potencialidades dos educandos. Mas cabe aqui salientar os limites e dificuldades enfrentados por este segmento infanto-juvenil no que concerne ao acesso a diversos direitos através dessas instituições.

Primeiramente, observa-se que, no contexto neoliberal atual, a demanda de serviços e projetos voltados a atender crianças e adolescentes em situação de rua vem sendo realizada pelas organizações de terceiro setor, que assumem a responsabilidade pelo acesso deste segmento a direitos; exemplo disso são as parcerias estabelecidas pela Prefeitura de Salvador, que no ano de 2019, através de determinado edital, selecionou 30 projetos relacionados à promoção dos direitos de crianças e adolescentes e com o financiamento feito pelo FMDCA, designou o valor

de R\$ 200 mil para cada projeto, entre eles o projeto elaborado pela instituição Projeto Axé¹.

Esta parceria com organizações da sociedade civil, tem raiz ideológica neoliberal, onde o Estado deixa de assumir as políticas sociais, que passam a ser executadas pelo terceiro setor, políticas que podem ser confundidas com solidariedade e assistencialismo. Segundo Behring e Boschetti (2006) este processo se deu a partir de contra-reforma orientada para o mercado, na década de 1990, com a reforma do Estado, o foco nas privatizações e no desprezo à Constituição de 1988. A contrarreforma do Estado², segundo as autoras, teve como aspecto a publicização, que se expressou na regulamentação do terceiro setor para a execução das políticas públicas e não como uma rede complementar, o que se configurou como um grande retrocesso histórico no campo dos direitos e das políticas sociais, ora também direcionadas a atender as crianças e adolescentes em situação de rua. Segundo Malfitano (2008, p. 287):

(...) embora seja preciso assinalar a presença e novas ONGs, procedentes de movimentos sociais da sociedade, civil e que encabeçam a discussão sobre direitos, a predominante permanência construída demonstra uma das fragilidades para a real implementação de ações para promover o acesso aos direitos dessa população e para uma concreta mudança de ocupação de seu lugar social na sociedade brasileira. Isto contribui para a inalterabilidade do imaginário sobre o “menor”, inexistente no plano jurídico, porém presente nas ações públicas (inclusive jurídicas) e sociais, bem como auxilia na permanência de uma visão em torno da caridade e do medo, frente à criança e ao adolescente de grupos populares.

O grande problema que aparece neste processo é o alcance dos serviços que atendem as crianças e adolescentes em situação de rua, serviços e projetos que irão disputar o apoio governamental e doações da sociedade civil, o que acaba fragilizando as próprias intervenções, que poderão ser descontinuadas, afetando o público que por ela são atendidos.

Trata-se de um fator complicador para efetivar o princípio anunciado da promoção do “sujeito de direitos”, pela não institucionalização das práticas e de intervenções no bojo das políticas sociais e sua consequente efemeridade de intervenções. (MALFITANO, 2008, p. 286)

De modo geral, a própria estrutura socioeconômica capitalista limita as ações voltadas a alternativas de saída da rua e garantia dos direitos plenos por parte

¹ De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Social divulgado pela Prefeitura de Salvador em 2019;

² Termo usado por BEHRING e BOSCHETTI no livro Política Social: fundamentos e história (2006).

das crianças e adolescentes em situação de rua. As crianças e adolescentes em situação de rua refletem as desigualdades sociais que advém da estrutura capitalista, onde o capital e o trabalho criam desdobramentos relacionados à apropriação privada dos meios de produção capitalista e da distribuição da riqueza socialmente produzida.

Para Behring e Boschetti (2016, p. 195):

[...] a existência e persistência da pobreza e das desigualdades sociais são determinadas pela estrutura capitalista de apropriação privada dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida e não apenas pela não distribuição equânime de seus produtos.

Neste sentido, a vivência deste segmento infanto-juvenil torna-se expressão da questão social, revelando a desigualdade social em sua forma mais aguda, desigualdade que se expressa na ausência de moradia, acesso à saúde, ao lazer, ao seu desenvolvimento físico e psíquico, enquanto criança e adolescente. Como afirma Reis (2014, p. 49):

Eles estão em situação de rua, mas possuem uma história, foram vítimas e atores desse processo, não estão “à margem” da sociedade, pois vivem em seu interior, com todas as contradições e conflitos. Não estão “excluídos da sociedade”, uma vez que expressam o que há de mais desigual e mais complexo no interior da estrutura social e da própria estrutura do ser.

Em consonância a isto, está a violência vivida nas ruas e a imagem de “vagabundo”, que vem da concepção tida como “vadiagem”, perpetrada no século passado, com rebatimentos no Código de Menor e ainda presente nos dias atuais. Como lembra Sposito (2007, p. 249):

É importante considerar que parcelas dos que empreendem programas para adolescentes lutam por imprimir uma imagem mais positiva, calcada na ideia de direitos. Mas os atores responsáveis pelas ações, além do tipo de inscrição que recebem na esfera governamental – em geral na área da assistência ou da inclusão social – não conseguem, apesar dos esforços, romper com um perverso consenso. Desse modo os adolescentes pobres ainda continuam a ocupar um não-lugar social que só se torna visível pela “ameaça” ou pelo “risco” provocados na sociedade.

Por fim, é pressuposto reconhecer os avanços nos serviços prestados por estas instituições de grande impacto no atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, onde a arte e a educação constituem a aproximação do seu público alvo, com os projetos desenvolvidos nas instituições, em contrapartida ao

desmonte atual de direitos ora conquistados, em meados dos anos 1980 e 90, por parte do governo atual, no contexto neoliberal. Outro recurso importante que também tem aberto possibilidades, não somente no atendimento das crianças e adolescentes em situação de rua, mas também para outros segmentos é a rede inter setorial de atenção, onde espaços institucionais e políticas sociais dialogam entre si, através do SGD, recurso que também se depara com as disputas em curso e podem se tornar insuficientes e focalizados. Mas, reforça-se aqui a necessidade de não se perder o debate e a luta pela universalização dos direitos e das políticas sociais, principalmente, para as classes mais pobres da população, universo das crianças e adolescentes em situação de rua, políticas executadas pelo Estado e considerada direito e não assistencialismo, tendo em vista que a garantia de direitos diminui os efeitos nocivos da desigualdade social presente na sociedade capitalista brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao encerrar este trabalho, colocamos os limites encontrados na pesquisa realizada, reconhecendo a necessidade de aprofundamento da questão apresentada e de investigação empírica nos espaços institucionais, onde circulam as crianças e adolescentes em situação de rua e as equipes multiprofissionais que atendem este público. Ainda assim, evidenciamos a necessidade de reflexão em questões pertinentes sobre o fenômeno e que consolida o conteúdo apreendido e descrito neste texto.

Primeiramente, destacamos a falta de dados quantitativos e qualitativos das crianças e adolescentes em situação de rua na cidade de Salvador, como também no país, o que torna superficial a análise dos elementos do cotidiano social vivenciados por este segmento. Ao mesmo tempo, demonstra a invisibilidade das demandas e necessidades na área das políticas sociais direcionadas a este público. Ainda assim, colocamos em destaque a existência dos estudos de pesquisadores, como SILVA (2006) e RIZZINI (2003) e demais autores que contribuíram para a contextualização do tema tratado, de maneira crítica e não discriminatória, permitindo conhecer os diversos fatores que levam crianças e adolescentes a morar nas ruas.

Coloca-se também em destaque o aprofundamento das desigualdades sociais como fruto da raiz histórica que marcou a nação brasileira, marcado pela violência à população mais pobre e pelo desenvolvimento de uma cultura racista, quando se trata da população negra do país, onde anos após a libertação da escravidão, é colocada às margens do trabalho e da sociedade, juntamente com a população livre que existia no país. Assim, assumimos que esta raiz histórica afeta, ainda hoje, crianças e adolescentes presentes nas comunidades mais pobres e mais carentes. Esta raiz é marcada ainda por representações preconceituosas e discriminatórias, onde sistemas de estigmas, de maneira cruel alcança a vida das crianças e adolescentes em situação de rua, perpetuando-se no imaginário da população, ao considerar essas crianças “trombadinhas”, ladrões, vagabundos, resultando em situações de violência repressora da polícia e da sociedade, onde a prisão é vista como solução e a morte representa consequência e punição.

Toda esta questão, conseqüentemente, afeta as bases de formulação e execução das políticas sociais direcionadas a esse grupo, que encara o descompromisso do estado, a focalização de serviços e programas que disputam recursos na agenda política por conta das políticas neoliberais na sociedade.

Neste sentido, colocamos como fundamental neste trabalho a necessidade de reafirmação dos direitos conquistados pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o compromisso com a execução da política de assistência social, não como uma política de ajuda e meramente assistencialista, mas como direito à proteção social de quem dela necessitar e recorrer. Reconhecemos também, a existência do racismo na sociedade, racismo estrutural e que afeta a população negra mais pobre, em diversos aspectos da vida social. Percebe-se que a associação da “vadiagem” ao cotidiano nas ruas, ainda afeta a imagem dada às crianças e adolescentes em situação de rua que andam nas ruas da cidade, que ainda encontram dificuldade em serem vistos como sujeitos de direitos em desenvolvimento, do qual o estado, a família e a sociedade devem ser responsáveis por garantir os direitos sociais legitimados pela Constituição.

A falta de estrutura nos serviços, programas e projetos oferecidos nas instituições de atendimento a esse público é fator importante no acesso a direitos sociais, como saúde e alimentação, onde os serviços se mostram insuficientes e desconhecidos da população em geral. Faz-se necessário construir estruturas mais amplas nos serviços ofertados, além de garantir a disseminação de uma cultura de direito, e não assistencialista apenas. Faz-se necessária também a criação de mais espaços de divulgação e discussão sobre a questão da rua, para a população que nem sempre consegue acessar os conselhos e espaços políticos existentes. É preciso reafirmar o Estado como agente das políticas e projetos sociais direcionados às crianças e adolescentes em situação de rua, sendo as organizações da sociedade civil responsáveis por uma rede de atenção suplementar, que fiscalize e acompanhe estas políticas.

O atendimento em rede também deve ser valorizado, no sentido de garantir o atendimento integral a essas crianças e adolescentes, no mais diversos órgãos e serviços públicos, onde a inter-setorialidade possa contribuir para a resolução das demandas trazidas por esse segmento, evidenciando aqui o trabalho dos Conselhos Tutelares e outros órgãos de Justiça.

Assim, concluímos estas considerações, lembrando do projeto ético político de assistentes sociais, que é marcado pelo compromisso com a classe trabalhadora e com a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação na sociedade, reconhecendo a liberdade, a autonomia do sujeito e a cidadania, garantida pelos direitos sociais, além do respeito à diversidade e eliminação das formas de preconceito como fundamentais na atuação profissional (CFESS, 1993). Recorremos ao projeto ético político numa tentativa de reafirmar os direitos sociais das crianças e adolescentes em situação de rua, no trabalho realizado por assistentes sociais nos diversos âmbitos das políticas públicas, reconhecendo que somente em uma construção coletiva, onde as pessoas em situação de rua também possam participar do processo da construção destas políticas, é que se conseguirá trilhar um caminho de luta e conquista de novas e mais abrangentes políticas públicas, para as crianças e adolescentes que vivem nas ruas do país.

Reconhecemos os limites da pesquisa empírica, mas registramos o esforço de reflexão fundamentada em autores críticos, que muito contribuíram para nosso processo de formação e do exercício de investigação. Mais que tudo, reafirmamos nosso compromisso com as populações que vivem nas ruas, com a defesa dos direitos humanos e com a defesa do projeto ético-político-profissional.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA F. G.; CARVALHO I. M. M. de. O Projeto Axé: relato de uma experiência. **Cad. CRH**, Salvador, n.23. p.76-97, jul/dez.1995
- AMADO, J. **Capitães de Areia**. Salvador. José Olympio, 1937.
- ARRUDA, R. S. V. **Pequenos Bandidos**: um estudo sobre a gestação dos menores infratores na cidade de São Paulo. São Paulo: Global, 1983.
- BAHIA. Secretária de Desenvolvimento Social e combate à Pobreza. Qualificando os Serviços Socioassistenciais para população em situação de rua. Salvador, 2012
- BAPTISTA, Myrian Veras. **Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos**. In. : Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n.109, jan/mar.2012. Pág. 179- 199.
- BOSCHETTI, Ivanete. **O SUAS e a Seguridade Social**. In CNAS/MDS. Caderno de Textos da V Conferência Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.
- BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo. Cortez, vol. 2, 2016.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. NOB/ RH/ SUAS. Brasília, 2007.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. NOB/ RH/ SUAS. Brasília, 2007.
- _____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações posteriores dadas pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, 1993 e 2011.
- _____. **Decreto n. 7053**, de 23 de dezembro de 2009. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua. Disponível em: .Acesso em: set. 2019.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Rua - Aprendendo a contar**: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, 2009.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado para população em Situação de rua (Centro Pop) e Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua. 3. Brasília, 2011.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Perguntas e Respostas**: Centro de Referência Especializado para população em Situação de rua. v. 2. Brasília, 2011.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretária Nacional de Assistência Social e Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Relatório 1º Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua. Brasília, 2006.
- _____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jul. 1990.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Boletim Bolsa Família e Cadastro Único: acompanhamento e análise do programa Bolsa Família e do Cadastro Único para programas sociais.** 2019

_____. CNAS/ CONANDA. Resolução nº 01, de 2016. Dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui o subitem 4.6, no item 4, do Capítulo III do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, DF, dez. 2016.

_____. CONANDA. Resolução nº 187, de 2017. Aprova o documento Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. Brasília, DF, mar. 2017.

_____. CNAS/CONANDA. Resolução nº 01, de 2017. Estabelecer as Diretrizes Políticas e Metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social. Brasília, DF, jun. 2017.

_____. CNAS/CONANDA. Resolução nº 01, de 2019. Aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, DF, jun. 2009.

_____. Lei 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

_____. CNAS. Resolução nº 109, de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF, nov. 2009.

_____. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Poder Executivo, Brasília, DF, 10 out.. 1979.

_____. Lei nº 17.943, de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores, Brasília, DF, 12 out. 1927.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. **Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.** Brasília, 2018

BRESSAN, C. R. **Infância e Adolescência: entre avanços e retrocessos, um longo caminho para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.** SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS: tendências e desafios. n. 8, Minas Gerais, 2016.

COSTA, A. P. M. **População em situação de rua: contextualização e caracterização.** Revista Virtual Textos & Contextos, nº 4, dez. 2005

FAUSTO, A.; CERVINI, R (org.). **O trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 1980.** São Paulo: Cortez, 1991.

FERREIRA, F. P. M. **Crianças e adolescentes em situação de rua e seus macro determinantes.** Saúde Soc. São Paulo: v. 20, n. 2, p. 338-349, 2011.

FERREIRA, F. P. M.; NOGUEIRA Jr., R. P.; COSTA, B. L. D. **Determinantes da escolarização de crianças e adolescentes em situação de rua no estado de**

Minas Gerais. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro: v. 18, n. 68, p. 465-488, jul./set. 2010.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido.** 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FUNDAÇÃO CIDADE MÃE. **Construindo Cidadania:** proposta pedagógica da Fundação Cidade Mãe. Salvador, 2004.

IBGE. Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios Contínua. IBGE, 2021.

KOWARICK, L. **Trabalho e Vadiagem:** a origem do trabalho livre no Brasil. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1987.

MACÊDO, M. J.; BRITO, S. M. O. **A luta pela cidadania dos meninos do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua:** uma ideologia reconstrutora. *Psicologia Reflexão e Crítica*, vol.11, n.3, Porto Alegre, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010279721998000300010&script=sci_arttext> Acesso em: 15 nov. 2019.

MALFITANO, A. P. S. **A tessitura da rede: entre pontos e espaços:** Políticas e programas sociais de atenção À juventude - a situação de rua em Campinas, SP. [Tese de doutorado]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP, 2008.

MARX, K. **O Capital:** crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2014.

MATIAS, H. J. D.; FRANCISCHINI, R. **Desafios da etnografia com jovens em situação de rua:** a entrada em campo. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 23(2), p. 43-252, 2010.

MATIAS, M. F. L de. et al. **A importância do ensino da arte como elemento cultural na formação dos cidadãos.** In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. 3, Natal, 2016.

MATTOS, R. M.; FERREIRA, R. F. **Quem vocês pensam que elas são?** Representações sobre as pessoas em situação de rua. *Psicologia e Saúde*, p. 47-58, maio/agosto 2004.

MIOTO, R. C. T. Família e políticas sociais. In: _____. **Política social no capitalismo:** tendências contemporâneas. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MIRANDA, H. S. da. **Entre ruas e praças:** a trajetória do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua no Recife (1980). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28, Florianópolis, 2015.

MNPR. **Conhecer para lutar.** Brasília: MNPR, 2010.

NATALINO, M. A. C. **Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil.** Rio de Janeiro: IPEA, 2016

PEREIRA, P. A. P. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: _____. **Política social, família e juventude:** uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2010.

REIS, M. S. dos. **Centro de referência especializado para população em situação de rua (Centro POP) de Londrina (PR):** uma análise a partir da perspectiva do usuário. 2014. 171f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2014.

RIZZINI, I. **O Século Perdido:** raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2008

RIZZINI, I.; CARVALHO, T.; COUTO, R. M. B. do. **População infantil e adolescente em situação de rua: temas em destaque em âmbito internacional**. Rio de Janeiro: CIESPI, 2017.

RIZZINI, I.; BUTLER, U. M. (Coord.). **Vida nas ruas, crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis?** Rio de Janeiro: PUC, 2003.

ROSEMBERG, F. **O discurso sobre a criança de rua na década de 80**. *Cadernos de Pesquisa*, 87, 71-81, 1993.

RIZZINI, I.; BARKER, G.; CASSANIGA, N. Políticas sociais em transformação: crianças e adolescentes na era dos direitos. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 15, dez. 1999.

SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (Orgs.). **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, parte I, cap. 1-2, p. 25-78, 2010.

SALVADOR. Secretaria de Transparência. Relatório de Atividades. Salvador, 2019.

SCOREL, S. A Saúde das Pessoas em Situação de Rua. In: _____. **Rua - Aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**. Brasília: MDS, 2009.

SILVA, M. L. L. da. **Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e o Fenômeno População em Situação de Rua no Brasil**. 2006. 220 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, DF, 2006.

SILVA, N. L. da. **Meninos e Meninas de Rua: porque eles/as não tem raça**. 2006. 223 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2006.

SILVA, H. H. C de; SOUZA, N. A. de; SPOSITO M. P. Juventude e poder local: um balanço de iniciativas públicas voltadas para jovens. IN: **Juventude e Contemporaneidade**. – Brasília : UNESCO, MEC, ANPEd, 2007.

SIMÕES. J. G. **Moradores de Rua**. São Paulo: Polis, 1992.

SOUZA, J. **A Elite do Atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, T. J. de. **MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA E A CONQUISTA DOS DIREITOS: o marco do Movimento Social em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil**. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. 3. Minas Gerais, 2013.

VIEIRA, L. V.. **Os movimentos sociais e o espaço autônomo do “Político”**: o resgate de um conceito a partir de Rousseau e Carl Schmitt. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004, (col. Filosofia – 167).

VIEIRA, M. A. C. da; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M (Org). **População de Rua: quem é, como vive, como é vista**. São Paulo: Hucitec, 1992.

VILANOVA, E. C. A. A relação educador - educando no Projeto Axé. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 15, 1999.

YASBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 288-322, 2012.